

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2024000978650

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0000036/2024 - Tipo: Menor Preço. Data abertura: às 09h00min do dia 17/04/2024. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e higienização em cadeiras. Modo de Disputa: Aberto. O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Protocolo: 2024000978651

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0000053/2024 - Tipo: Menor Preço. Data abertura: às 09h00min do dia 17/04/2024. Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores para atendimento às agências e postos de atendimento, ATM's externos e transporte de valores para Banco do Brasil, interbancários, preparo de numerário e custódia de valores localizados na Região de Passo Fundo/RS. Modo de Disputa: Aberto. O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Contratos

Protocolo: 2024000978652

ERRATA

Lei 13.303 - Presencial - 0000331/2023. Tornamos público aos interessados que o Edital e os Anexos VI - Termo de Referência, VII - Pontuação técnica e critérios de avaliação e IX - Proposta Técnica da Licitação nº 0000331/2023 sofreram alterações. Os documentos alterados estão à disposição no site www.banrisul.com.br. Em face das alterações, a data de abertura da licitação foi reagendada para o dia 03/06/2024 às 09h30min. e a data limite para o recebimento dos envelopes foi reagendada para o dia 31/05/2024 às 17horas. As demais condições do processo permanecem inalteradas.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER
Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Gerência de Administração

REGIS ALFREDO WEBER

Contratos

Protocolo: 2024000978653

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 1283/2023 – PORTOS RS

CONTRATANTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e TONI CLEI MOURA DE ALMEIDA.

DO OBJETO: São objeto do presente Termo Aditivo:

A prorrogação do prazo, nos termos do item 2.3 da Cláusula Segunda do contrato original;

O acréscimo de um servidor, com fundamento no item 18.2 da Cláusula décima oitava do ajuste prévio.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo conforme trata a Cláusula segunda – Do Prazo Contratual, do contrato original, a contar de **03 de maio de 2024**.

DO ACRÉSCIMO: Com o acréscimo de que trata o item 1.1.2 da Cláusula Primeira, fica alterada a quantidade de servidores descrita no item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato original, totalizando 13 (treze) contemplados, o valor do contrato original passa a ser de **R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais)**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este Contrato constam no Processo Administrativo nº **23/9301.0000427-4**, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 21 de março de 2024.

Cristiano Pinto Klinger
PORTOS RS - Presidente



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_19063bd5-5ea9-482f-9f78-b64c74eb4782..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	26/03/2024 10:47:36 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.